



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PORTARIA Nº 19, de 01 de outubro de 2024.

Designa o “Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais” no âmbito da Câmara Municipal de Planura, na forma definida pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em cumprimento aos art. 23, inciso III, e art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

O Presidente da Câmara Municipal de Planura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Maurício José Machado Filho** – Assessor Jurídico, para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Planura.

Art. 2º Conforme estabelecido no Artigo 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II- receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV- executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas dos indicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura, 01 de outubro de 2024.

Celso Luiz Martins

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023-2024